



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

## DECRETO Nº 45 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso/destinação 660-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 03 de Julho de 2024.

Publique-se.


**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

## Anexo

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> <small>Vereador: Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/PE            CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparope.gov.br">http://www.amparope.gov.br</a></small>		<small>Usuário: Fabrício Ferreira Martins            Chave de autenticação: 1537-7368-740</small>	<small>Página            1 / 1</small>		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
Fundamento: Decreto 045/2024 de 03/07/2024					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo					
Órgão orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 9 - Programa de Proteção Social					
Ação: 2.41 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
<b>Despesa 431 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
<small>Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497323	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	45.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				45.000,00	0,00
<b>Despesa 434 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
<small>Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497326	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	25.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				25.000,00	0,00
<b>Despesa 435 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
<small>Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497327	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	10.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				10.000,00	0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 9 - Programa de Proteção Social					
Ação: 2.42 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS					
<b>Despesa 430 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
<small>Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497322	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	10.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Despesa 432 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
<small>Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497324	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	13.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				13.000,00	0,00
<b>Despesa 433 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado</b>					
<small>Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497325	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	43.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				43.000,00	0,00
<b>Despesa 436 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
<small>Fonte de recurso: 2660 - Transferências de Recursos do FNAS - Superávit Financeiro - 2.660.0000</small>					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497328	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	10.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				10.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				156.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				156.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				156.000,00	0,00
<b>Total geral</b>				156.000,00	0,00
INACIO LUIZ NOBREGA Assinado de forma digital DA SILVA:77256212453 por INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453					
<b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



**MUNICÍPIO DE AMPARO-PB**  
Vieira do Castelo Soares, SN - Centro - 56548-000 - Amparo/PB  
CNPJ: 01.612.473/0001-02  
<http://www.amparopb.pb.gov.br>

Auditor: Fabricio Ferreira Martins  
Chave de autenticação: 1628-7792-117

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial - Consolidado

		SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
500 - Recursos não vinculados de impostos		117.121,72	781.735,93
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		21.089,37	9.255,97
550 - Transferência do Salário-Educação		27.471,30	17.855,63
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		347,87	31,13
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		15.531,04	61.992,49
559 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		99.833,61	14.609,77
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		-42.622,79	-415.000,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		272.832,44	219.872,68
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		197.302,10	293.413,94
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		388.872,66	650.964,95
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100		0,00	363.215,05
605 - Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		8.425,17	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.893,71	6.137,18
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		495.481,30	43.562,44
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		36.341,07	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		68.388,48	53.881,54
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		38.318,11	91.384,48
704 - Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		192.185,64	99.917,75
706 - Transferência Especial da União		502.201,73	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados		282.890,83	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		34.922,98	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		534,25	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.160,17	16.148,60
799 - Outras vinculações legais		4.562,62	2.608,78
<b>TOTAL</b>		<b>2.775.078,78</b>	<b>2.311.588,31</b>

Nota: Considerados os valores integrantes em reais.  
Entulhas consolidadas: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo

**INAÍCIO LUIZ NOBREGA** Assinado de forma digital  
DA por INAÍCIO LUIZ NOBREGA  
SILVA:77256212453  
DA SILVA:77256212453

**FABRÍCIO FERREIRA** Assinado de forma digital  
MARTINS:9226381046 por FABRÍCIO FERREIRA  
3 MARTINS:92263810463

**Fabricio Ferreira Martins**  
Contador - CRC/PE 26.922

Prefeite



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

## DECRETO Nº 46 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 209/2023 (LOA 2024), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

2. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 03 de Julho de 2024.

Publique-se.


**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

## Anexo

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Fabrício Ferreira Martins Chave de autenticação: 2036-4237-533	Página 1 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento:</b> Decreto 046/2024 de 03/07/2024 <b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão orçamentário:</b> 2000 - GABINETE DO PREFEITO <b>Unidade orçamentária:</b> 2020 - GABINETE DO PREFEITO <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
<b>Despesa 12 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497338	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Despesa 15 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497339	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	40.000,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças					
<b>Despesa 21 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497340	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna <b>Programa:</b> 0 - Operações Especiais <b>Ação:</b> 0.1 - Parcelamento de Dívidas Previdenciárias e Outras					
<b>Despesa 32 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497341	Redução da Despesa			70.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	70.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	120.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	120.000,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos <b>Ação:</b> 2.8 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Básico					
<b>Despesa 77 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497342	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Ação:</b> 2.10 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental 70%					
<b>Despesa 100 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497343	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil <b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos <b>Ação:</b> 2.12 - Manutenção de Unidades Escolares da Educação Infantil					
<b>Despesa 121 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497344	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Ação:</b> 2.13 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil 70%					
<b>Despesa 130 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2024	497345	Redução da Despesa			20.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	20.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	130.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	130.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

<b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Fabrício Ferreira Martins Chave de autenticação: 2036-4237-533	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Órgão orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.33 - Assistência Farmacêutica - Componente Básico					
<b>Despesa 308 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b> Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497346	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.36 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada					
<b>Despesa 319 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497347	Redução da Despesa			100.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	100.000,00
<b>Despesa 322 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b> Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497348	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.38 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica					
<b>Despesa 340 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b> Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497349	Redução da Despesa			50.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	50.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	250.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	250.000,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Unidade orçamentária:</b> 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO <b>Função:</b> 20 - Agricultura <b>Subfunção:</b> 608 - Promoção da Produção Agropecuária <b>Programa:</b> 8 - Melhoria da Infraestrutura Rural <b>Ação:</b> 2.26 - Realização de Feiras, Torneios e Exposições Agropecuárias					
<b>Despesa 224 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497336	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				30.000,00	0,00
<b>Despesa 228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/07/2024	497337	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	510.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				510.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				540.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				540.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				540.000,00	540.000,00
<b>Total geral</b>				540.000,00	540.000,00
INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453 Assinado de forma digital por INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453					
Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E/OU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

**FLAVIO CAETANO FEITOZA**, Portador do RG nº 2.803.106 SSP/PB e inscrito no CPF nº 068.827.894-95, Portaria 043/2014, em exercício na Secretária de Administração e Finanças do Município de Amparo-PB, exercendo Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereador do município de Amparo-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de Julho 2024, até o final do período eleitoral do ano vigente, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Amparo, 03 de Julho de 2020.

Termos em que,

Pede Deferimento.



**FLAVIO CAETANO FEITOZA**

CPF nº 068.827.894-95

RECEBIDO  
EM 03/07/2024.  
CRISTIANO FLAVIO OLIVEIRA  
Coordenador de Recursos Humanos  
Portaria: 17/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR  
DE RECURSOS HUMANOS E/OU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-  
PB

LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO, Portador do RG nº 1.192.549 SSP/PB e inscrito no CPF nº 577.058.604-49, matrícula nº 0902920 em exercício na Secretária de Educação do Município de Amparo-PB, exercendo Cargo de **MOTORISTA EFETIVO**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Amparo-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de Julho 2024, até o final do período eleitoral do ano vigente, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Amparo, 03 de Julho de 2024.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO

CPF nº 577.058.604-49

RECEBIDO  
EM 03/07/2024.  
  
CRISTIANO FÁBIO NOGUEIRA OLIVEIRA  
Coordenador de Recursos Humanos  
Portaria: 17/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E/OU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

**TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO**, Portador do RG nº 3.223.260 SSP/PB e inscrito no CPF nº 075.143.124-98, matrícula nº 1200038, em exercício na Secretária de Administração e Finanças do Município de Amparo-PB, exercendo Cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no município de Amparo-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de Julho 2024, até o final do período eleitoral do ano vigente, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Amparo, 03 de Julho de 2020.

Termos em que,

Pede Deferimento.

**TARCIO GABRIEL ALVES DE BRITO**

CPF nº 075.143.124-98

RECEBIDO  
EM 03/07/2024  
CRISTIANO FARIAS OLIVEIRA  
Coordenador de Recursos Humanos  
Portaria: 17/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E/OU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

**SICLAUDIA MACIEL SILVA**, Portadora do RG nº 3.465.520 SSP/PB e inscrita no CPF nº 083.188.224-71, matrícula nº 1100238 em exercício na Secretária de Saúde do Município de Amparo-PB, exercendo Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – UBS – SÃO SEBASTIÃO**, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereador do município de Amparo-PB, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 05 de Julho 2024, até o final do período eleitoral do ano vigente, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Amparo, 03 de Julho de 2024.

Termos em que,

Pede Deferimento.

*Siclaudia Maciel Silva*

SICLAUDIA MACIEL SILVA

CPF nº 083.188.224-71

RECEBIDO  
EM 03/07/2024  
CRISTIANO RAFAEL OLIVEIRA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria: 17/2021

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 03 de Julho de 2024.

Publique-se.

*Inácio Luiz Nóbrega da Silva*

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados. [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 03 de Julho de 2024  
- Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO:** ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), atualizado em DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. No caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240702DV00032 VALOR N.º 00032/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE GRAMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>Trator Cortador de Grama a Gasolina TS142 19HP 608cc 107cm</b>  O Trator TS 142 um trator fácil de usar, ideal para trabalhar em jardins pequenos e médios. Este modelo possui um potente motor Husqvarna Series com partida sem afogador, transmissão hidrostática acionada por pedal e volante ergonômico. Pode ser complementado com um coletor e Kit BioClip  <b>Características:</b> - Afogador automático: Fácil de se operar com o afogador automático. Basta girar a chave e ir embora - Acionamento elétrico das lâminas de corte: Fácil acionamento da lâmina de corte; basta acionar o interruptor no painel de controle - Transmissão automática operada por pedal: A velocidade e a direção são gerenciadas por pedais, o que permite manter as duas mãos no volante para um controle de direção ideal - Plataforma de corte com pintura eletrostática: Plataforma de corte com pintura eletrostática	UND	1

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
 CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
 CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
 CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



resiste à corrosão e tem alta durabilidade		
<b>Plataforma de corte:</b> - Largura de corte: 107 cm - Posições de altura de corte: 6 - Tipo de lâmina: High Performance - Material da plataforma de corte: Aço - Altura de corte, min-máx min: 38 mm - Altura de corte, min-máx max: 102 mm - Tipo da plataforma de corte: Estampada - Ajuste da altura de corte: Sobre o paralamãe - Acionamento das lâminas: Embreagem elétrica - Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno: 2		

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentarem propostas através do e-mail: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com), ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –

EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



### 2. DA DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO: 4.122.2.1.36

FONTE: 1001 - 1500.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)  
<https://amparo.pb.gov.br>.

3. O PRAZO DE INICIO SERÁ: Imediato.

4. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ: 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

#### I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

#### II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
 CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
 CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;
- b)

Amparo - PB, 02 de Julho de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –

EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA DISPENSA Nº 00032/2024

#### PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00032/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS**

Prezados Senhores,

*Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:*

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<p>Trator Cortador de Grama a Gasolina TS142 19HP 608cc 107cm</p> <p>O Trator TS 142 um trator fácil de usar, ideal para trabalhar em jardins pequenos e médios. Este modelo possui um potente motor Husqvarna Series com partida sem afogador, transmissão hidrostática acionada por pedal e volante ergonômico. Pode ser complementado com um coletor e Kit BioClip</p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Afogador automático: Fácil de se operar com o afogador automático. Basta girar a chave e ir embora</li> <li>- Acionamento elétrico das lâminas de corte: Fácil acionamento da lâmina de corte; basta acionar o interruptor no painel de controle</li> <li>- Transmissão automática operada por pedal: A velocidade e a direção são gerenciadas por pedais, o que permite manter as duas mãos no volante para um controle de direção ideal</li> <li>- Plataforma de corte com pintura eletrostática: Plataforma de corte com pintura eletrostática</li> </ul>	UN1	1	R\$ 29.930,00	R\$ 29.930,00

**PRAZO** - Item 3:

**PAGAMENTO** - Item 4:

**VALIDADE DA PROPOSTA** - Item 5:

Data e Local

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



Responsável

## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00032/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

### **3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS LÁCTEOS CAPRINOS. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados ou pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 03 de Julho de 2024  
- Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**[FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), atualizado em DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. No caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240702DV00033/2024**

**DISPENSA VALOR N.º 00033/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS LÁCTEOS CAPRINOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2024**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS LÁCTEOS CAPRINOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2024**. Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Leite de Cabra Pauterizado	LITRO	1000	4,44	4.440,00
2	Iogurte (sabor morango, Leite cabra)	LITRO	800	10,00	8.000,00
3	Achocolatado (Leite de cabra)	LITRO	1000	7,00	7.000,00
4	Queijo frescal (Leite de Cabra)	UND	700	50,00	35.000,00
<b>Total</b>					<b>54.440,00</b>

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



### 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados

poderão apresentarem propostas através do e-mail: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com), ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 2. DA DOTAÇÃO:

**Recursos não Vinculados de Impostos:**

**FONTE:** 4 - Administração - **AÇÃO:** Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - **ELEM. DE DESPESA:** Despesa 14 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)  
<https://amparo.pb.gov.br>.

### 3. O PRAZO DE INICIO SERÁ: Imediato.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. **A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;**
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
  - II. **QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
    - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
    - c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
    - d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
    - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;

g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.

h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB, 02 de Julho de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



## ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA**  
DISPENSA Nº 00033/2024

### PROPOSTA

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00033/2024.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS LÁCTEOS CAPRINOS.**  
**CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Prezados Senhores,

*Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Leite de Cabra Pauterizado	LITRO	1000	4,44	4.440,00
2	Iogurte (sabor morango, Leite cabra)	LITRO	800	10,00	8.000,00
3	Achocolatado (Leite de cabra)	LITRO	1000	7,00	7.000,00
4	Queijo frescal (Leite de Cabra)	UND	700	50,00	35.000,00
<b>Total</b>					<b>54.440,00</b>

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável





# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 054 - ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024



### ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00033/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS LÁCTEOS CAPRINOS.  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2024

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituradeamparo@gmail.com  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 03 de Julho de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA  
PREFEITO**